



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 892 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que têm como objetivo, dentre outros, propiciar condições ambientais favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem a nível do ensino fundamental; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 24026/92-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração